



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 54/2023

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 68 do Estatuto dos Servidores do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 68 do Estatuto dos Servidores do Município de Alto Rio Doce/MG aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem completado 5 (cinco) anos de serviço efetivo na administração municipal:

- Luana Cruz Batista da Silva, a contar de 12/12/2022;
- Regina Maria de Carvalho Guilarducci, a contar de 04/07/2023; e
- Marlone Barbosa Pereira, a contar de 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas em que os servidores adquiriram o direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alto Rio Doce-MG, 31 de agosto de 2023.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 31/08/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva